



CAMPEONATOS DA EUROPA DE CORTA-MATO Lagoa (Algarve) 14 de dezembro de 2025

Critérios de Seleção:

- **1. Atletas:** Escalão **Sub20**, atletas nascidos em: 2006 e 2007. (Excecionalmente atletas nascidos em 2008, de forma a assegurar a melhor representação nacional); Escalão **Sub23**, atletas nascidos em: 2003, 2004 e 2005; E **Absolutos**;
- **2. Número de atletas por prova:** 6 em cada escalão e género e 4 (2 Femininos + 2 Masculinos) para a estafeta de 4 x 1.500 metros.
- **3.** Em todos os escalões e géneros serão *selecionados* os três (3) primeiros classificados do Campeonato Nacional de Corta-mato Longo;
- **4.** Os **três (3)** restantes atletas serão **selecionados** em função da sua prestação desportiva, em competições nacionais e internacionais, ao longo do período de observação;
- **5.** A participação nos Campeonatos Nacionais de Corta-mato Longo (incluindo a prova de estafetas), é o momento de observação com maior importância no processo de seleção dos atletas;
- **6.** A seleção para a Estafeta de 4 X 1.500 metros será feita em função da análise da prestação desportiva dos atletas na estafeta do Campeonato Nacional de Corta-mato, principal momento de avaliação, e em provas nacionais e internacionais, na distância da Milha e 1.500 metros, realizadas em estrada, corta-mato e pista, durante o período de observação;
- **7.** No caso da estafeta mista 4 X 1.500 metros, a DTN reserva-se no direito, de forma a assegurar melhor representação nacional, selecionar atletas que tenham prestações desportivas assinaláveis, nas distâncias de Milha e 1.500 metros, durante o ano de 2025;
- **8.** Os atletas convocados, não devem participar em qualquer competição a partir do dia da divulgação da constituição da seleção, até ao dia 14 de dezembro, exceto excecionalmente se autorizados pelo Diretor Técnico Nacional;
- **9.** No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação nos Campeonatos Nacionais, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS















Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato da Europa de Corta-mato se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma:

Casos omissos ou excecionais: relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, a Direção da Federação Portuguesa de Atletismo, fará a sua análise e decidirá em conformidade.

Período de observação: de 18 de outubro a 23 de novembro de 2025

Nota: Critério de elegibilidade / RUN CLEAN

A Federação Portuguesa de Atletismo, apenas poderá inscrever neste Campeonato Europeu, os atletas que receberam e detenham um certificado válido por terem concluído o Programa de Educação Antidopagem da Associação Europeia de Atletismo – I Run Clean

- 1. Esta certificação deve ser obtida por todos os atletas que alcancem a Marca de Referência acima.
- 2. Deverão fazê-la logo após a obtenção da marca de referência (recomenda-se até 3 dias depois).
- 3. Após a certificação, deverão enviar cópia do certificado para o responsável técnico da seleção, para o email: altorendimento@fpatletismo.pt
- 4. Para aceder ao Programa, deverá entrar na plataforma da Associação Europeia de Atletismo e seguir as seguintes informações:
- 5. https://www.irunclean.org/Home/Cultures.

A equipa Nacional será divulgada:

- 25 de novembro de 2025.

Responsável: DTN/TN - Setor de Meio-Fundo e Marcha















